



**RESOLUÇÃO Nº 012/2020 – COU/UNESPAR**  
**(ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 013/2020 – COU/UNESPAR)**

**Altera o Anexo II da Resolução Nº 001/2020 – COU/UNESPAR que trata do Calendário para a realização de consulta à comunidade acadêmica visando à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UNESPAR.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** a Lei Estadual nº 8.345/1986;

**considerando** a Lei Estadual nº 12.127/1998;

**considerando** a Lei Complementar Federal nº 135/2010;

**considerando** o disposto nos Artigos 23 e 24 do Estatuto da Unespar;

**considerando** o disposto no inciso XXV do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar;

**considerando** as informações contidas no protocolado nº 16.953.116-1;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (1ª Extraordinária) do Conselho Universitário da UNESPAR, realizada no dia 06 de outubro, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo II da Resolução Nº 001/2020 – COU/UNESPAR que trata do Calendário para a realização de consulta à comunidade acadêmica visando à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UNESPAR, conforme Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial do Estado

Paranavaí, 06 de outubro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor da Unespar**  
**Decreto Nº 5756/2016**

**(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO 012/2020– COU/UNESPAR**  
**(ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 013/2020 – COU/UNESPAR)**

**CALENDÁRIO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA  
PARA ESCOLHA DO REITOR E DO VICE-REITOR DA UNESPAR**

Período de inscrição de candidatos e chapas	Definido por Edital da CEC/UNESPAR	Edital CEC/UNESPAR	<b>09/10 a 15/10/2020</b>
Publicação da lista de candidatos e chapas inscritas	Primeiro dia útil após o término das inscrições de candidatos e chapas	Edital CEC/UNESPAR	<b>16/10/2020</b>
Prazo de recurso referente às inscrições.	Três dias úteis após publicação da lista das inscrições	Edital CEC/UNESPAR	<b>21/10/2020</b>
Julgamento de recurso referente às inscrições	Primeiro dia útil após o prazo recursal	Edital CEC/UNESPAR	<b>22/10/2020</b>
Homologação das Inscrições após prazo recursal	Primeiro dia útil após o julgamento dos recursos.	Edital CEC/UNESPAR	<b>23/10/2020</b>
Início do processo de Campanha das chapas	Primeiro dia após a homologação das candidaturas inscritas	Edital CEC/UNESPAR	<b>24/10/2020</b>
Sorteio da ordem dos nomes na cédula	Primeiro dia útil após a homologação das candidaturas inscritas	Edital CEC/UNESPAR	<b>26/10/2020</b>
Credenciamento de fiscais para mesas receptoras e apuradoras	Quatorze dias úteis após a homologação das inscrições	Edital CEC/UNESPAR	<b>13/11/2020</b>
Expedição e homologação da lista oficial dos votantes e locais de votação.	Até 5 (cinco) dias úteis antes da eleição.	Edital CEC/UNESPAR	<b>18/11/2020</b>
Consulta à comunidade acadêmica	Mínimo de trinta dias após homologação das candidaturas inscritas	-	<b>24/11/2020</b>
Divulgação do Resultado da Consulta Acadêmica	Primeiro dia após a realização da Consulta Acadêmica	-	<b>25/11/2020</b>
Pedido de impugnação	Primeiro dia após a divulgação oficial do resultado da consulta acadêmica.	-	<b>26/11/2020</b>
Julgamento de pedidos de impugnação	Primeiro dia após o prazo de impugnação	-	<b>27/11/2020</b>
Homologação do Resultado pela Comissão Eleitoral Central	Primeiro dia após pedido de impugnação	-	<b>30/11/2020</b>

Encaminhamento do resultado da consulta ao Reitor	Primeiro dia após homologação do Resultado final pela CEC	-	<b>01/12/2020</b>
Homologação do resultado da consulta pelo COU	Até dez dias úteis após a consulta acadêmica	-	<b>Até 08/12/2020</b>



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao0122020AlteraCalendarioeleitoral.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 06/10/2020 17:15.

Inserido ao protocolo **16.953.116-I** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 06/10/2020 16:34.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**fdb9c05296e9f5433d00d2cb2b9da967**.